



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do 3º Período Ordinário da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, sob a Presidência do vereador Renan Monteiro Guimarães, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Marta Monteiro Godinho, Miguel Ângelo de Oliveira Canto, Edcarlos de Souza Azevedo, Manoel Lucivaldo Siqueira, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Darlison da Silva Gomes, Antônio Junior de Souza Leite, Ivalter Barbosa Cardoso Júnior, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Rosivaldo da Costa Junior e Mônica Franco dos Anjos. Ausente o vereador: Antônio Picanço Cardoso Júnior, com ausência justificada, por se encontrar devidamente licenciado. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida, submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. Ato Continuo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Indicação nº 006/26, da vereadora Mônica Franco, solicitando a manutenção do barracão da Comunidade Santo Antônio, localizada no Km 8 do ramal do Jatuarana, bem como da rede elétrica do referido espaço, em razão da proximidade das festividades da referida comunidade; Indicação nº 007/2026, da mesma vereadora, solicitando a instalação de duas câmeras de monitoramento na rua João Batista de oliveira, no trecho compreendido entre as travessas Carlos Calderaro e João Estumano, no bairro de São Lázaro; Pareceres nºs. 039 e 010/26, das Comissões de Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 032/26, dispõe sobre a doação de imóvel público municipal a Associação Beneficente Emaús, e dá outras providencias; Pareceres nºs. 041 e 014/26, das comissões de justiça e saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 033/26, de autoria do vereador Renan Guimarães, que Institui o Mapeamento Inclusivo das Pessoas com Deficiência e das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de Oriximiná, e estabelece diretrizes gerais para sua execução; ‘Projeto de Lei nº 041/26, de autoria do vereador Renan Guimarães, Institui o Programa “Rede Jovem Cultural” no âmbito do Município de Oriximiná, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 042/26, de autoria do vereador Renan Guimarães, que Institui a Política



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Municipal de Prevenção e Combate à violência e atentados nas Escolas da rede pública municipal de ensino de Oriximiná, e dá outras providencias. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra, o Vereador Junior Leite reportou-se sobre uma solicitação que recebeu de moradores da Comunidade do Salgado, referente ao ramal que dá acesso a escola. Disse que já apresentou um requerimento solicitando a recuperação do referido ramal, mais infelizmente, o requerimento não foi atendido. Então a culpa não é do vereador, nós vereadores fazemos o nosso papel. Portanto está mais uma vez cobrando a secretaria responsável para que possa agilizar ou mandar uma máquina para aquele ramal, para que venha melhorar a trafegabilidade dos caminhões e/ou do ônibus escolar, bem como para os moradores e demais pessoas que utilizam aquele ramal diariamente. A seguir fez uso da palavra o vereador Renan Guimarães, após ter sido substituído na presidência pelo 1º Secretário. Após cumprimentar os presentes, reportou-se sobre o projeto de lei que apresentou nesta sessão que visa instituir no nosso município, políticas municipais de prevenção e combate à violência e atentados na rede pública do municipal de ensino. Disse que há muito tempo o mundo é acometido, por diversos atentados, inclusive fora do país, como nos Estados Unidos, infelizmente de forma mais rotineira isto acontecer. Há quinze dias atrás, tivemos conhecimento de um fato lamentável, que ocorreu no estado do Acre, onde um aluno, utilizando uma arma de fogo, adentrou no educandário e tirou a vida de dois funcionárias que ali trabalhavam, o que é de certa forma preocupante. Graças a Deus que aqui em Oriximiná nunca aconteceu fatos dessa natureza, mas é bom prevenir. Em seguida parabenizou a direção da Escola Helvécio Guerreiro, onde na entrada, o diretor e a vice-diretora, professora, fazem esse tipo de prevenção, olhando a mochila dos alunos. Inclusive, lá tem um detector de metal, para coibir, até porque esse tipo de ação acaba encadeando, encorajando outros alunos para que façam isso também em suas escolas. Espera que nunca isso venha ocorrer nas escolas do nosso município. Falou ainda sobre a lei dos primeiros socorros, onde os alunos, professores e demais funcionários saibam agir em diversas ocasiões, até mesmo casos de emergência. Por esta razão apresentou o presente de Projeto de Lei, que vai colaborar com a segurança pública do nosso município, principalmente com a segurança dos nossos servidores, das escolas, dos alunos e, acima de tudo, para o nosso povo. Finalizou solicitando o apoio dos nobres vereadores, para que possam analisar o referenciado projeto de lei, que será de grande relevância na área da educação do nosso município. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários. Não havendo nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

minutos. Obtido a aquiescência do Plenário o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs. 039 e 010/26, das Comissões de Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 032/26. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs. 041 e 014/26, das comissões de justiça e saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 033/26, de autoria do vereador Renan Guimarães. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para terça-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário